



Prefeitura Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 013/2020.

JUSTIFICATIVA

Apresento o supracitado Projeto de Lei do Legislativo, pelos motivos que serão narrados a seguir, no breve histórico de vida, demonstrando profundo agradecimento a este querido cidadão que apesar de fisicamente não mais se fazer presente, deixou suas marcas registradas, e merece o nosso respeito e admiração.

ALVARO JOSE AZEVEDO, guaçuense, nascido **04 de dezembro de 1954**, servidor público, pai de 03 filhos Mary Anne A. Azevedo, Álvaro Luciano Azevedo e Widyanne de F. Nunes Azevedo, sempre residiu no município.

Morador da localidade denominada **Horto Florestal** desde **1992**, data esta que com grande dificuldade e luta, pois sempre foi um homem trabalhador, adquiriu uma pequena gleba de terras, onde criou raízes e também sua família.

Morador do Horto Florestal durante 20 anos, **Sr. Álvaro José Azevedo**, presenciou aos poucos o crescimento do lugar, novas famílias que foram ali habitando.

Presenciou década após década o crescimento, urbanização que gradativamente foi sendo realizada no local, trazendo melhorias para a população da localidade, iluminação pública, escola de ensino médio, pavimentação de vias, loteamento habitacional, mercearia, bares, entre outros comércios.

Sendo um dos pioneiros na localidade Horto Florestal, viveu com grande alegria, satisfação, companheirismo e amor até seus últimos dias de vida no local, vindo o estimado **Sr. Álvaro José Azevedo**, lamentavelmente a falecer em **29 de Setembro de 2013**, deixando saudades a todos... familiares, amigos, companheiros



Prefeitura Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

de serviço, mas acima de tudo, deixando sua marca de luta, alegria, trabalho registrada nesse longo caminho percorrido.

Sempre lembrado por sua alegria, solidariedade, honestidade, determinação Sr. Álvaro jamais será esquecido!

JOSÉ LUIZ PIROVANI
Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí



Prefeitura Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 013/2020.

“Denomina a Rua de acesso ao Sítio do Senhor Sebastião, localizado no Bairro Horto Florestal, em frente à EMEF Eugênio de Souza Paixão, no Município de Guaçuí, com o nome do Senhor “**ALVARO JOSÉ AZEVEDO**”.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica denominada a Rua de acesso ao Sítio do Senhor Sebastião, localizado no Bairro Horto Florestal, em frente à EMEF Eugênio de Souza Paixão, no Município de Guaçuí com o nome do Senhor “**ALVARO JOSÉ AZEVEDO**”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 13 de abril de 2020.



JOSÉ LUIZ PIROVANI

Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí-ES